



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Prefeito

LEI N. 1.324, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina como Avenida José Severino Matiazzo (Zé do Estoril) a antiga Avenida A no Jardim Albatroz A.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Ticianelli

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida José Severino Matiazzo (Zé do Estoril) a atual Avenida A (que começa na Av. 19 de maio e termina na rua Djalma Almeida de Oliveira) no Jardim Albatroz A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2018. (PA n. 8821/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município